

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 7.493, DE 2002 (DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL)

Cria e transforma cargos e funções
nos quadros de pessoal dos Tribunais
Regionais Eleitorais, destinados às Zonas
Eleitorais.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte único no art. 5º do projeto de Lei n.º 7.493/02:

Art. 5º

.....

Parágrafo único. Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas considerará o tempo de serviço prestado em Cartório Eleitoral como Título atribuído ao pretendente.

Sala da Comissão, em de setembro de 2003.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE